



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29 712 MARILÂNDIA - ES

### RESOLUÇÃO Nº 014 DE 09 DE MAIO DE 1988

### CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, para exarar Parecer sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 001/88.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo 1º, será composta de 03 (três) membros da Câmara Municipal, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para emitir Parecer


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 09 de maio de 1988

  
HERVECIO CAMATA  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.

  
ALDIR COMÉRIO  
Secretário